



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano III | Edição nº 255

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Suspensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

VICE-PREFEITO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

-

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano III | Edição nº 255

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 162/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão de julgamento de amostra, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12/2024 que regulamenta o Pregão Presencial nº 23/2025, resolve:

Art. 1º Fica designada a comissão responsável pelo julgamento das amostras do processo licitatório Pregão Presencial nº 23/2025, conforme as seguintes atribuições:

I - Analisar e avaliar as amostras apresentadas pelas empresas licitantes;

II - Emitir parecer técnico e decidir sobre a conformidade das amostras com as especificações constantes no Termo de Referência;

III - Acompanhar o cumprimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. Ana Lucia de Oliveira Alli - CPF: 027.167.251-01
2. Luciana Nascimento de Oliveira Penner - CPF: 036.081.351-89
3. Michele Ferreira Novaes dos Santos- CPF: 023.927.601-95

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 29 de abril 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2025

Processo nº 0058/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa THIAGO PENNER GOMES RODEGHEIRO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E MÃO DE OBRA PARA INSTAÇÃO NO CRAS.

Valor: R\$ 13.948,05 (treze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)

Vigência: 17/05/2025 a 17/05/2026

Data da Assinatura: 17/05/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: HÉLIO RAMÃO ACOSTA, pela contratante o Sr. THIAGO PENNER GOMES RODEGHEIRO, pela contratada.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2025

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal e da pregoeira designada pelo Decreto Municipal n.º 024/2025, pelo presente, torna público a **SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 14/2025**, com fundamento na necessidade de readequação do objeto, referente ao fornecimento de combustíveis, tendo em vista ajustes necessários na descrição das condições de entrega e forma de abastecimento, a fim de melhor atender ao interesse público e garantir maior clareza e competitividade no novo certame.

O edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Para maiores informações através do e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3480-1225.

Paranhos (MS), 29 de abril de 2025.

Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira

Pregoeira Oficial

Decreto Municipal nº 024/2025